

Caçapava, 14 de novembro de 2025.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 18/11/25
Hora: 15h45
Assinatura

Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o código de verificação 37088080300016908680A365099626201000D documentos assinados digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

proposta. Essa medida confere segurança jurídica e transparência aos processos administrativos, garantindo maior previsibilidade e justiça fiscal.

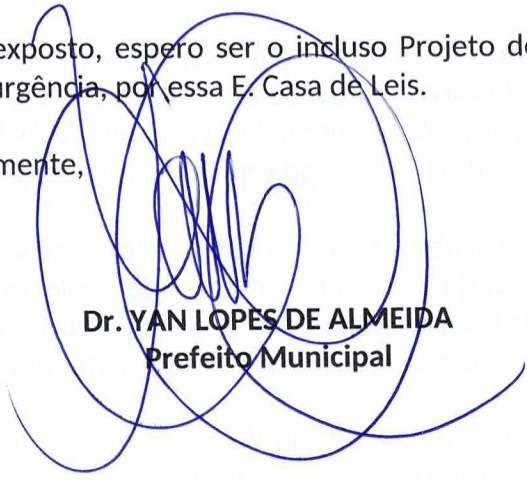
A proposição também tem caráter social e urbanístico, pois possibilita que os contribuintes regularizem suas edificações sem comprometer de forma abrupta sua capacidade econômica, ao mesmo tempo em que fortalece a política de desenvolvimento urbano, o cumprimento das normas edilícias e a formalização das construções existentes no Município.

Adicionalmente, o texto consolida práticas e procedimentos já adotados pelos setores técnicos da Administração Pública, agora sistematizados em dispositivo legal, de modo a conferir clareza, precisão e uniformidade de interpretação, evitando divergências no atendimento aos pedidos de Certificado de Conclusão de Obra.

Por fim, destaca-se que o Projeto de Lei está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, especialmente aos ODS 8, 9 e 11, promovendo o crescimento econômico sustentável, a modernização da gestão pública e o desenvolvimento urbano ordenado e inclusivo.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,


Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

